

PORTARIA Nº 391/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **245904/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

MATR.	SEVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE
01857401	RITA BRAMBILA DO NASCIMENTO COSTA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, CLASSE DE SUBSÍDIO GTAA, NÍVEL II	SEMUS	K	17/11/2021

Art. 2º Retificar o Art. 2º da **Portaria nº 522/2023**, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** do referido servidor, passando a constar como promovido para **Referência L**, com efeitos financeiros a partir de **17 de maio de 2022**, referente ao Biênio 2020/2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

